

## PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 - Centro - CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

PR	0 T C	C 0 1	. 0
PRESIDENTE 2021/2022	Saylor Charlano de Moraes	Fm (17/116/7)171	
( ) Projeto de	( ) Moção de	( x ) Requerimento	( ) Indicação
	Nº 69/2021		

Ex.mo. Sr: Prefeita Municipal GEROLINA DA SILVA ALVES.

atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial aquela positivada no inciso Municipal de Infraestrutura o seguinte REQUERIMENTO: Prefeita Muncipal, Estado de Mato Grosso do Sul com cópia ao Sr: Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário encarecidamente à Mesa Diretora, que seja oficiado ao Excelêntissima Sr: Gerolina da Silva Alves -IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior – PSB, no uso de suas

idenficações dos seus devidos nomes REQUER: Que seja feito a identificação de todas as Ruas com placas

DAS JUSTIFICATIVA.

EM PLENÁRIO

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara/MS

07 de Junho de 2021

ALFREDO ALEXANDRINO DOS ŠÁNTOS JUNIOR

VEREADOR PSB